



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 02/2023/CGJCE

Dispõe sobre a designação do magistrado **GÚCIO CARVALHO COELHO** para, no exercício das funções de Juiz Corregedor Auxiliar, atuar no âmbito da Unidade Extrajudicial (serviços notariais e de registro) desta Corregedoria-Geral de Justiça.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, combinado com o art. 14, inciso XIV, alínea a e art. 16 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a atual estrutura administrativa desta Corregedoria-Geral de Justiça, contempla unidade específica direcionada a fiscalização e orientação das atividades extrajudiciais (Gerência de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais e suas Coordenadorias), as quais devem ser supervisionadas por Juiz Corregedor Auxiliar designado, nos termos do art. 16, IX c/c art. 28, inciso III, art. 39, inciso III e art. 41, inciso IV do Regimento Interno desta Corregedoria;

CONSIDERANDO a convocação do magistrado Gúcio Carvalho Coelho para exercer a função de Juiz Auxiliar desta Corregedoria - Gestão 2023/2025, conforme Portaria nº 2689/2022/PRES (DJe de 15/12/2022);

CONSIDERANDO a necessidade de expedir ato normativo para a formalização da indicação de Juiz Corregedor Auxiliar, com vista à supervisão das atividades relativas aos serviços extrajudiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **Gúcio Carvalho Coelho**, Juiz Corregedor Auxiliar, para o exercício da fiscalização e o acompanhamento das atividades alusivas aos serviços notariais e de registro no território cearense, durante a atual gestão desta Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 02 de fevereiro de 2023.

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

PORTARIA Nº 03/2023/CGJCE

Dispõe sobre a designação de novos integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições do art. 44 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, que trata da composição do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 61/2019/CGJCE (DJe de 04/07/2019) 13/2021/CGJCE (DJe de 05/02/2021), 28/2021/CGJCE (DJe de 30/04/2021) e 49/2022/CGJCE (DJe de 23/08/2022) que dispõem sobre as designações de membros integrantes do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

CONSIDERANDO a convocação dos magistrados Giancarlo Antoniazzi Achutti e Ana Kayrena da Silva Freitas para exercerem as funções de Juízes Auxiliares desta Corregedoria - Gestão 2023/2025, conforme Portaria nº 2689/2022/PRES (DJe de 15/12/2022);

CONSIDERANDO a designação da servidora Naiandra Lima Pinheiro para exercer a função de Gerente de Correição e Apoio às Unidades Judiciárias, conforme Portaria nº 194/2023/PRES (DJe de 31/01/2023);

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-Geral da Justiça, em conformidade com o previsto no §1º do art. 44 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, indicar e designar os membros para compor o Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE);

RESOLVE: